



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 19/24**  
**de 01 de fevereiro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 37, inc. II da C.F.; art. 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n. 2.359/2019; Lei n. 2.360/2019; e Lei Municipal n. 1.495/06, RESOLVE:

**DESIGNAR P/FUNÇÃO GRATIFICADA:**

**SILVANA MARIA PEREIRA**, ocupante no cargo de carreira de Agente de Vigilância Sanitária, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura, “para responder exercendo a função de Assessoramento, com agendamento de viagens para tratamentos de pacientes fora do nosso Município, fazendo Jus ao recebimento de gratificação por esta função”, previsto nos arts. 32 à 33 da Lei Municipal n. 1.495/06, anexo III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de fevereiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal